



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA

(Aprovado pela Resolução no. 404/2005 – CONSEPE)

(Reconhecido pela Portaria MEC nº 73, publicada no Diário Oficial da União de 19/01/2007)

SELEÇÃO PARA MESTRADO (TURMA 2025-2027) E DOUTORADO (TURMA 2025-2029)

EDITAL AGEUFMA Nº 36/2024 Retificado em 28/05/2024

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO no que se refere ao Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos para ingresso no Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva, resolve retificar os itens do EDITAL AGEUFMA Nº 36/2024, como se segue:

Onde se lê:

5.2.2 Doutorado acadêmico (candidatos com mestrado e candidatos sem mestrado):

f) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso).

Leia-se:

5.2.2 Doutorado acadêmico (candidatos com mestrado e candidatos sem mestrado):

f) Cópia digital do Diploma de Graduação (frente e verso).

OBS: No caso de doutorado direto, será aceito o certificado de conclusão do curso de graduação ou, se o(a) candidato(a) não tiver concluído o curso de Graduação, deverá apresentar declaração da Coordenação do Curso ressaltando previsão de conclusão até a



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA,
PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

data da matrícula (prevista no cronograma deste edital). Os candidatos aprovados que não tenham apresentado o Diploma do curso de Graduação deverão apresentá-lo no ato da matrícula. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, o (a) candidato(a) deverá apresentar documento que comprove revalidação do diploma no Brasil;

As demais informações permanecem inalteradas.

São Luís (MA), 28 de maio de 2024.

Carolina Abreu de Carvalho
Coordenadora Do Programa De Pós-Graduação Em Saúde Coletiva